



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

**ATO TRT5 Nº 0159/2012\***  
**(NORMA REVOGADA)**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão para apresentar estudo acerca das Normas do Serviço de Saúde deste Regional, no prazo de 60 (sessenta) dias, presidida pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente MARIA DAS GRAÇAS SILVANY DOURADO LARANJEIRA e integrada pelos seguintes membros:

I - Excelentíssima Juíza ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA – Titular da 8ª Vara do Trabalho de Salvador e Auxiliar da Presidência;

II - Excelentíssima Juíza RENATA SAMPAIO GAUDENZI – Titular da 1ª Vara do Trabalho de Candeias;

III – Excelentíssima Juíza MIRELLA MENDES GRASSI – Titular da Vara do Trabalho de Paulo Afonso;

IV – AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – HILDÉRICO TRIGUEIRO CALDAS – Diretor do Serviço de Saúde;

VI - MARIA TEREZA SILVEIRA MARTINS – Serviço de Saúde;

VII – MARIA DANIELA SOARES F. MASCARENHAS – Serviço de Saúde;

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria TRT5 Nº 1271/2011.

Publique-se.

Salvador, 11 de abril de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora Federal do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.04.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Norma revogada pelo Ato nº 0271/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 05.06.2012, página 1.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*